



OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Est. São Lourenço, 661 – Qd 06 – Lote 18, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-R.J.

CNPJ: 12.647.362/0001-58 INSC. ESTADUAL: 79.197.238

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.647.362/0001-58

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Estrada São Lourenço, 661,
Chácara Rio Petrópolis - CEP: 25.243-150

DUQUE DE CAXIAS - RJ

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] IFP-RJ, CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Flamboyants da Península, nº 155, apto 804, bloco 04 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22776-070, único sócio da firma **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada São Lourenço, nº 661 – Qd. 06 Lt. 18 – Bairro: Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP 25243-150, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 12.647.362/0001-58, devidamente registrada na JUCERJA com o nº 332.0878557-1 de 06/10/2010, resolve na melhor forma de direito, promover a décima quinta alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

I- OBJETO SOCIAL:

O objetivo da Sociedade será: Obras de terraplanagem, transporte rodoviário de carga em geral, municipal, interestadual, intermunicipal, edificações, manutenções e reformas, instalações, saneamentos, drenagem e contenções de encostas, obras de terraplanagem e movimentações de terras, pavimentações de autoestradas, rodovias, vias vicinais e outras vias, obras portuárias em geral, construção de estação de tratamento de água e esgoto, rede de abastecimento e tratamento de água e esgoto, obras de arte, ponte e viaduto, iluminação de vias, parques, praças em geral, projetos, topografias, paisagismos, jardinagem, podas e outros, serviço de limpeza em geral, locação e manutenção de veículos, máquinas, caminhões, vans, ônibus, guindastes, munck, reboques, semi-reboques e similares, escavadeiras, equipamento hidrotrato, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos leves e pesados tais como: betoneiras, andaimes, geradores, rompedor pneumático, compressor de ar e similares, máquina de junta em geral, serviços e instalações, manutenção, fornecimentos de equipamentos para conservação, prevenção e combate de incêndios, serviços e terceirização, e ou administração de estacionamentos, rotativos e em vias públicas, serviços de reboques em geral, consultoria de obras de engenharia, construção e aplicação de projetos social, engenharia em geral e internacional, construção de edifícios, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de artes especiais, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, estacionamento de veículos, construções e obras portuárias, marítimas e fluviais.

Em decorrência das alterações ocorridas, consolidar, o contrato social, passando, portando, a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] IFP-RJ, CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Flamboyants da Península, nº 155, apto 804, bloco 04 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22776-070, único sócio da firma **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55ECA34DD757191810B306638710A5ABE7F3A52605CF2FFECBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

[Handwritten signature]

LTDA, estabelecida na Estrada São Lourenço, nº 661 – Qd. 06 Lt. 18 – Bairro: Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP 25243-150, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 12.647.362/0001-58, devidamente registrada na JUCERJA com o nº 332.0878557-1 de 06/10/2010, resolve na melhor forma de direito, consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob a denominação social de **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **OMEGA CONSTRUTORA** e tem a sua sede na Estrada São Lourenço, nº 661 – Qd. 06 Lt. 18 – Bairro: Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ – CEP 25243-150.

Parágrafo único – Observando as disposições da legislação aplicável a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO:

O objetivo da Sociedade será: Obras de terraplanagem, transporte rodoviário de carga em geral, municipal, interestadual, intermunicipal, edificações, manutenções e reformas, instalações, saneamentos, drenagem e contenções de encostas, obras de terraplanagem e movimentações de terras, pavimentações de autoestradas, rodovias, vias vicinais e outras vias, obras portuárias em geral, construção de estação de tratamento de água e esgoto, rede de abastecimento e tratamento de água e esgoto, obras de arte, ponte e viaduto, iluminação de vias, parques, praças em geral, projetos, topografias, paisagismos, jardinagem, podas e outros, serviço de limpeza em geral, locação e manutenção de veículos, máquinas, caminhões, vans, ônibus, guindastes, munc, reboques, semi-reboques e similares, escavadeiras, equipamento hidrojato, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos leves e pesados tais como: betoneiras, andaimes, geradores, rompedor pneumático, compressor de ar e similares, máquina de junta em geral, serviços e instalações, manutenção, fornecimentos de equipamentos para conservação, prevenção e combate de incêndios, serviços e terceirização, e ou administração de estacionamento, rotativos e em vias públicas, serviços de reboques em geral, consultoria de obras de engenharia, construção e aplicação de projetos social, engenharia em geral e internacional, construção de edifícios, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de artes especiais, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, estacionamento de veículos, construções e obras portuárias, marítimas e fluviais.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representados por 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País de acordo com o art. 997, III, IV do Código Civil/2002 e art. 1055, do CC/2002, assim distribuídas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55ECA34DD757191810B306638710A5ABE7F3A52605CF2FFECBB45D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

Sócios	Quotas	%	Vlr. em Reais
Marcio Freitas de Oliveira	20.000.000	100	20.000.000,00
Total	20.000.000	100	20.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOBRE O CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal é restrita ao Capital, respondendo exclusivamente pela sua integralização. Somente o patrimônio social da empresa responderá pelas dívidas da firma constituída, hipótese em que não se confundirá em qualquer situação com o patrimônio do sócio único, ressalvados os casos de fraude.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da sociedade será exercida pelo titular **MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA**, já qualificado neste instrumento, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancária, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento do sócio não dissolverá a Sociedade, podendo o “de cujos” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo 1º – Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo 2º – Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos em condições a serem acordadas na data do evento.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único: A empresa por resolução de seu sócio poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em Balanço Contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE:

O sócio poderá promover a alteração do contrato social e transformar a sociedade de uma espécie para outra, notadamente para Sociedade Anônima, independente de liquidação ou dissolução, fundir-se, cindir-se, ser incorporada ou incorporar Sociedades, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócios que passem a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Duque de Caxias/RJ, para dirimir as causas oriundas do Presente Contrato e os casos omissos serão resolvidos pelas Leis em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza os fins e efeitos legais.

Duque de Caxias – RJ, 28 de Maio de 2024.

MARCIO FREITAS DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
MARCIO FREITAS DE
OLIVEIRA
Dados: 2024.06.03 09:24:08 -03'00'

Marcio Freitas de Oliveira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55ECA34DD757191810B306638710A5ABE7F3A52605CF2FFECBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7

[Handwritten signature]



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0878557-1, PROTOCOLO 2024/00472156-3, ARQUIVADO EM 04/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006271885, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
	MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA

04 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Vol
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0878557-1 Protocolo: 2024/00472156-3 Data do protocolo: 03/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2024 SOB O NÚMERO 00006271885 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 31F01C057A55E7A34DD757191810B306638710A5ABE7F3A52605CF2FFECBB49D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
 MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA

11 HABILITAÇÃO
 21/06/1995

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 27/11/1976 RIO DE JANEIRO - RJ

4a DATA EMISSÃO
 30/03/2023

4b VALIDADE
 29/03/2033

4c ACC
 D

4d DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 FP RJ

5 Nº REGISTRO
 02018709506

6 CAT. HAB.
 AE

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 DURVAL DE OLIVEIRA

GUILHERMINA FREITAS DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO TITULAR

9	10	11	12
ADC 6%		29/03/2033	
A 20%		29/03/2033	
A1 20%		29/03/2033	
B 20%		29/03/2033	
B1 20%		29/03/2033	
C 20%		29/03/2033	
C1 20%		29/03/2033	

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL
 NATAL, RN

ASSINATURA DO EMISSOR
 09445501096
 RN713556285

RIO GRANDE DO NORTE

2º Ofício
 Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim
 Rua Getúlio Vargas, 53 - Loja 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 28.660-000 - Telefax: (22) 2566-2762

Alexandre Guachalla
 Tabelião

069043A4250846

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Emolumentos: 8,58 Fetj: 1,71 Fundperj: 0,42 Funperj: 0,42
 Funarpen: 0,51 Pmcmv: 0,17 Iss: 0,34 Selo: 2,87 Total: 15,02

BOM JARDIM/RJ, 26/05/2025.
 MICAELA BENVENUTI. Em test. da verdade. Conf.
 EEW0 72011 NUF Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

MICAELA BENVENUTI
 Auxiliar de Cartório
 Mat. 54/21661



OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Est. São Lourenço, 661 – Qd 06 – Lote 18, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-R.J.
CNPJ: 12.647.362/0001-58 INSC. ESTADUAL: 79.197.238

PROCURAÇÃO

A Omega Construtora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ 12.647.362/0001-58, sediada na Estrada São Lourenço, 661 - Quadra 06 – Lote 18, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias-R.J., CEP: 25.243-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Freitas de Oliveira, portador do RG nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED] residente na Av. Flamboyants da Península, nº 155, apto 804, bloco 04 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22776-070, vem pelo presente instrumento particular de procuração, nomear e constituir seu bastante procurador o Sr. **Lisandro do Nascimento**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - Responsável Técnico, domiciliado à Rua São Martinho de Braga, n.º 9 – Inhoaíba – Rio de Janeiro – RJ, portador da Cédula de Identidade sob o n.º [REDACTED], expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], para em nome da Outorgante representá-la, perante aos órgãos Públicos e Particulares em geral, podendo nesta qualidade, participar de licitações, atender exigências, ofertar lances, assinar propostas de preços, contratos e outros documentos, requerer e retirar documentos, tudo em nome da razão de eventuais créditos da Outorgante perante aquela entidade de Direito Público e Privado, pelo que dará tudo de bom firme e valioso a presente procuração.

Validade: 31/01/2026

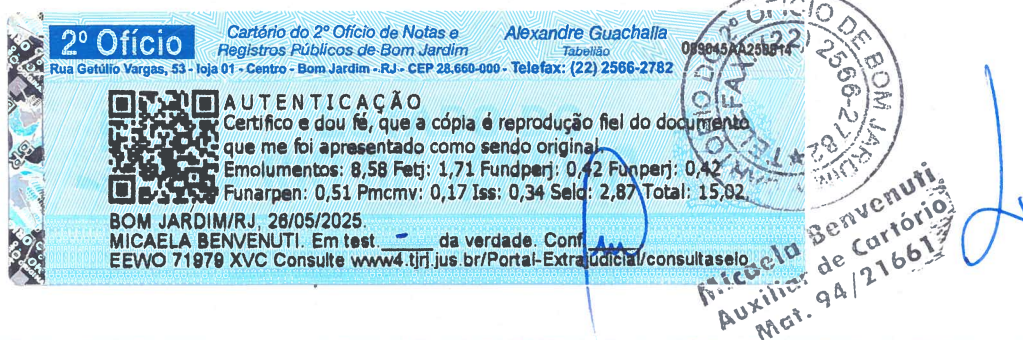
Duque de Caxias – RJ, 07 de janeiro de 2025.

Omega Construtora e Serviços Ltda.

CNPJ: 12.647.362/0001-58

Marcio Freitas de Oliveira

Sócio Diretor



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ
Registro Crea RJ
2013128393

Nome
LISANDRO DO NASCIMENTO

Data do Registro no Crea-RJ
23/09/2013

Título Profissional
**ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/55 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ

Nome
LISANDRO DO NASCIMENTO

Filiação
**RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DO NASCIMENTO
CLODONILDO JOSE DO NASCIMENTO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade

Naturalidade
RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang. Título de Eleitor

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

2º Ofício

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim
Rua Getúlio Vargas, 53 - Loja 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 28.560-000 - Telefone: (22) 2566-2782

Alexandra Guachalla
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 8,11 Fej; 1,62 Fundperj; 0,40 Funperj; 0,40 Funarpen; 0,48 Pmcmv; 0,16 Iss; 0,32 Selo; 2,71 Total: 14,20.

BOM JARDIM/RJ, 17/02/2025.
MICAELA BENVENUTI. Em test.
EEVS 92886 EBQ Consulte www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo da verdade. Conf.

Micaela Benvenuti
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/21661